



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 13 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 2423

DECRETO Nº 07/2022

para licitação na modalidade de Pregão até 31/12/2022.

SÚMULA: Dispõe sobre Comissão Permanente de Licitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por Lei;

DECRETA

Art.1º- **NOMEAR**, para o período de 01/01/2022 à 31/12/2022, os senhores:

- MARLENE RIBEIRO LEAL DIAS, brasileira, casada, portadora do RG Nº 4.288.476-6 SSP/PR e CPF Nº 588.382.529-04.
- ROSIMEIRE RIBEIRO LEAL SIQUEIRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 5.684.164-4 SSP/PR e CPF Nº 772.365.809-53.(suplente)
- OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES, brasileiro, casado, portador do RG Nº 7.414.933-2 SSP/PR e CPF Nº 036.541.289-98.
- VALDEREI PIRES FITZ, brasileiro, casado, portador do RG Nº 6.798.768-3 SSP/PR e CPF Nº 005.975.229-79.

Art. 2º - Sob presidência do primeiro, constituir **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** deste município.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, para o período de 01/01/2022 à 31/12/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois. (13/01/2022).

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 08/2022

SÚMULA: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do Inciso II, do Artigo 8º do Decreto nº 39/2007, de 25 de abril de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por Lei;

DECRETA

Art.1º- **NOMEAR**, nos termos do Inciso II, do Artigo 8º, do Decreto nº 39/2007, de 25 de abril de 2007,

- PREGOEIRO: JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS
- PREGOEIRO SUBSTITUTO: OTÁVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES

Art. 2º - A equipe de apoio ficará composta pelos seguintes servidores:

- MARINALVA BARBOSA DA SILVA
- VALDEREI PIRES FITZ
- EVERTON PIRES MADURO

Art. 3º- As sessões públicas do Pregão serão conduzidas pela Pregoeiro Titular Sr. JULIO CÉSAR FERREIRA DOS SANTOS, e, na sua ausência, deverão ser realizadas pelo Pregoeiro Substituto Sr. OTÁVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor nesta data, para o período de 01/01/2022 à 31/12/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois. (13/01/2022).

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

LEI N.º 1262/2022. 13/01/2022

SÚMULA: Concede recomposição de perdas inflacionárias nas remunerações de todos os Servidores Municipais Efetivos e Empregados Públicos e de outras providências.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Grandes Rios-PR, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder recomposição salarial nas remunerações dos Servidores Municipais Efetivos e Empregados Públicos em 9,92% (nove vírgula noventa e dois por cento), a partir do dia 1º de janeiro de 2022, para que cumpra o que dispõe o Art. 37, Inciso X da Constituição Federal, Art. 81, Inciso X da Lei Orgânica do Município, Art. 34 da Lei 1.118/2019 (Estatuto do Servidor Público Municipal).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 13 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 2423

Art. 2º - O percentual de recomposição das perdas inflacionárias se refere ao período do mês de maio de 2019 a maio de 2021, tendo como base o acumulado parcial do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme previsto no art. 34 da Lei 1.118/2019 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 3º- As despesas desta lei ocorrerão por conta de previsão orçamentária constante em dotação própria do poder executivo, acompanhado de estimativa de impacto orçamentário/financeiro.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de
Grandes Rios, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito

LEI N.º 1263/2022.
13/01/2022

SÚMULA: Servidor Público - Concessão de reposição de perdas inflacionárias na remuneração dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Grandes Rios, referente ao período acumulado de maio de 2019 a maio de 2021 e das outras providências. ”

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Grandes Rios-PR, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios autorizado a conceder recomposição salarial nas remunerações dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Grandes Rios em 9,92% (nove virgula noventa e dois por cento), nos termos do o Art. 37, Inciso X da Constituição Federal e Art. 81, Inciso X da Lei Orgânica do Município.

§ 1º - O Percentual de recomposição corresponde à reposição inflacionária acumulada de maio de 2019 a maio de 2021, utilizando como base de correção o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, acompanhado de estimativa de impacto orçamentário/financeiro e demais previsões legais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de
Grandes Rios, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

5º Edital de Convocação de Candidatos Aprovados

O Prefeito Municipal de GRANDES RIOS, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos adiante nominados para que se apresentem na sede da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, localizada na Av. Brasil, 967, em Grandes Rios, PR, das 8 h às 11 h e das 13 h às 17 h, dos dias 11 de Janeiro de 2.022 a 17 de Janeiro de 2.022, munidos dos documentos relacionados no item 20.4 do Edital de Concurso Público nº 001/2020:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Assistente Social	3	Priscila Ribeiro dos Santos

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Médico	1	Henriqui Rafael de Souza de Macedo

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Psicólogo	1	Daniela da Silva Rocengholli

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Veterinário	1	Lucas Garibaldi Batista

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Auxiliar de Enfermagem	1	Jose Carlos Pereira Gomes
Auxiliar de Enfermagem	2	Angelica Silvia Luiz
Auxiliar de Enfermagem	3	Ana Paula Luz da Silva
Auxiliar de Enfermagem	4	Diemes Marcos Salvador
Auxiliar de Enfermagem	5	Celia dos santos Rodrigues

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Encarregado de Departamento Pessoal	1	William Amador Araujo

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Enfermeiro PSF	1	Tatiane Sanches de Souza
Enfermeiro PSF	2	Gleiciane dos Santos Michelin Franzi
Enfermeiro PSF	3	Sueli Adriana Ferreira Teixeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 13 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 2423

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Recepcionista	1	Anderson Aparecido da Silva
Recepcionista	2	Camila Aparecida Danta

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Enfermeiro	1	Lucas de Souza Camargo Santos
Enfermeiro	2	Daniela Alves Candido
Enfermeiro	3	Daniela Carolayne Leite Barbosa

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Vigia	1	Joaquim machado da Cruz
Vigia	2	Ezequiel Leal de Oliveira
Vigia	3	Celio Roberto Figueiredo

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Mecânico	1	Julio Cesar Cisz

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Motorista de Ambulância	1	Anderson Pires Maduro
Motorista de Ambulância	2	Paulo Fernando Dinato
Motorista de Ambulância	3	Leandro Rodrigues da Silva

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Engenheiro Agrônomo	1	Rafaela Rodrigues Murari

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Engenheiro Civil	1	Renato da Silva Couto

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Auxiliar de Licitação	1	Gislaine Ferreira dos Santos

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado – item 20.2 do Edital de Concurso Público nº 001/2.020.

Grandes Rios-PR, 13 de Janeiro 2022.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito